

RESOLUÇÃO Nº. 0305/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9191, de 23/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar na forma do artigo 316 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, por mais 30 (trinta) dias a partir de 06-04-2014, o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, com Comissão designada pela Resolução nº. 0642/2013, publicada no DIOE do dia 06-12-2013, destinada a apurar os fatos constantes dos Protocolos nºs. 11.345.470-9, 11.344.657-9, 11.255.193-0 e 10.586.067-6, do servidor **Olavo Gasparin**, R.G. nº. 2.093.599-5, Economista, do Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, conforme Artigos 279, VI, IX; 289, da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial